



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Rio Grande do Norte, 659 – Parque das Abelhas  
Manduri – SP – CEP. 18.780.000 – Fone (14) 3356.2640

[www.manduri.sp.gov.br](http://www.manduri.sp.gov.br) - e-mail – [cas@manduri.sp.gov.br](mailto:cas@manduri.sp.gov.br) / [cmdca@manduri.sp.gov.br](mailto:cmdca@manduri.sp.gov.br)



## Edital de Retificação 01 – CMDCA

### Edital nº 01/2015 – CMDCA

*Processo de Seleção Unificado dos Candidatos que concorrerão as Eleições  
para Conselheiros Tutelares – Gestão 10/01/2016 a 09/01/2020*

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Manduri/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público a **1ª Retificação** do Edital nº 01/2015 – CMDCA, do processo de escolha dos 05 (cinco) membros Titulares do Conselho Tutelar do Município e os seus respectivos suplentes, com mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, publicado em Jornal de Circulação no município e no site da prefeitura municipal, datado em 08 de maio de 2015, que objetiva a seguintes alterações:

**Onde se lê:**

#### **1.5. Da Remuneração:**

(...)

1.5.2. Se o servidor municipal for eleito para o Conselho Tutelar, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de conselheiro ou o valor de seus vencimentos incorporados, ficando-lhe garantidos:

#### **6. DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO**

(...)

6.3. A prova constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas para cada questão, sendo 25 (vinte e cinco) questões relacionadas ao Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, no valor de 2 (dois) pontos, no total de 50 (cinquenta) pontos, 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, valendo 2 (dois) pontos, totalizando 20 (vinte) pontos, 05 (cinco) questões de noções de informática básica, no valor de 2 (dois)



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Rio Grande do Norte, 659 – Parque das Abelhas  
Manduri – SP – CEP: 18.780.000 – Fone (14) 3356.2640

[www.manduri.sp.gov.br](http://www.manduri.sp.gov.br) - e-mail – [cas@manduri.sp.gov.br](mailto:cas@manduri.sp.gov.br) / [cmdca@manduri.sp.gov.br](mailto:cmdca@manduri.sp.gov.br)



"Capital do Verde"

pontos, no total de 10 (dez) pontos e Desenvolvimento de Estudo de Caso, valendo no total 20 (vinte) pontos, a avaliação geral valerá 100 (cem) pontos no total.

(...)

6.29. Serão aprovados aqueles que atingirem no **mínimo 60%** da pontuação total atribuída à prova.

**Leia-se:**

## **1.5. Da Remuneração:**

(...)

1.5.2. De acordo com a Lei Municipal nº 1864/2015, se o servidor municipal de Manduri, for eleito para o Conselho Tutelar, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de conselheiro ou o valor de seus vencimentos incorporados, ficando-lhe garantidos:

## **6. DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO**

(...)

**6.3.** A prova constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas para cada questão, sendo 30 (trinta) questões relacionadas ao Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, no valor de 1,5 (um e meio) pontos, no total de **45 (quarenta e cinco) pontos**, 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, valendo 1,5 (um e meio) pontos, totalizando **15 (quinze) pontos**, 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais, no valor de 2 (dois) pontos, no total de **10 (dez) pontos**, 5 (cinco) questões de noções de informática básica, no valor de 2 (dois) pontos, no total de **10 (dez) pontos** e Desenvolvimento de Estudo de Caso, valendo no total **20 (vinte) pontos**, a avaliação geral valerá **100 (cem) pontos no total**.

(...)



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Rio Grande do Norte, 659 – Parque das Abelhas  
Manduri – SP – CEP. 18.780.000 – Fone (14) 3356.2640

[www.manduri.sp.gov.br](http://www.manduri.sp.gov.br)- e-mail – [cas@manduri.sp.gov.br](mailto:cas@manduri.sp.gov.br) / [cmdca@manduri.sp.gov.br](mailto:cmdca@manduri.sp.gov.br)

---



6.29. Serão aprovados aqueles que atingirem no **mínimo 50%** da pontuação total atribuída à prova.

Mantêm-se inalterados os dispositivos não alcançados pelo presente edital de retificação.

Manduri (SP), 18 de Maio de 2015.

**JOSÉ CARLOS FORTE MAIA**  
*Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente*